



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento: 142 / 2019

Autor: Ver. Baianinho

Requeiro a mesa, ouvido o Douto Plenário na Forma Regimental que seja enviado expediente ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social Cesar Freitas Duarte, para a realização uma força tarefa para inibir a frequência de menores nos locais públicos em horários indevidos.

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que em eventos noturnos e bares com acesso ao público são realizadas campanhas de prevenção e repressão ao consumo de álcool e tabaco por menores, entretanto, nos estabelecimentos especializados no comércio de produtos ligados ao Narguillé, tanto insumos quanto o objeto em si, são por vezes disponibilizados indiscriminadamente à todos que os procuram, independente da idade, mesmo o uso do tabaco sendo proibido aos menores de 18 anos.

Existem também estabelecimentos especializados nesses produtos que os fornecem por meio de aluguel, os Narguillés ou Narguiles são disponibilizados nos próprios ambientes para que aqueles que os alugam possam fazer o consumo, e também nesses casos é possível encontrar menores fazendo o uso deste tipo de tabaco.

Logo, uma campanha de fiscalização é necessária, pois, cada vez mais estabelecimentos como estes estão sendo abertos em nossa cidade, tornando este produto cada vez mais acessível às crianças e adolescentes corumbaenses.

SALA DAS SESSÕES, 26 de Março de 2019

Baianinho
Vereador(a) - PSDB

